



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

LEI Nº 841/93 - 11 de agosto de 1993

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 3.850.000,00 (Três milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias abaixo consignadas:

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 .02-manutenção das atividades de Departamento 193.000,00

3111 .00-vencimentos e Vantagens fixas 130.000,00

3120 .00-material de consumo..... 30.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais... 15.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos... 18.000,00

20.1- GABINETE DO PREFEITO

03070202 .04-manutenção das atividades do Gabinete..... 20.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 20.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-manutenção das atividades do Departamento 100.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos.... 100.000,00

03070212 .11-pagamento de obrigações patronais..... 100.000,00

3113 .00-obrigações patronais..... 100.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322 .12-manutenção das atividades do Departamento 327.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 327.000,00

03080322 .13-pagamento de despesas de exercício anterior e parcelamento do INSS..... 200.000,00

3192 .00-despesas de exercício anterior.. 200.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08492521 .22-aquisição de 01 (um) veículo..... 1.350.000,00



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

| | | |
|--|---|--------------|
| 4120 | .00-equipamentos e M. permanente | 1.350.000,00 |
| 08482472 | .19-contribuição para o DETELPE..... | 10.000,00 |
| 3132 | .00-outros serviços e encargos... | 10.000,00 |
| 08472392 | .18-cont. para transporte de estudantes..... | 30.000,00 |
| 3254 | .00-apoio financeiro p/ estudantes | 30.000,00 |
| 08411902 | .15-manutenção das atividades das creches e pre-escolas..... | 50.000,00 |
| 3111 | .00-vencimentos e V. Fixas..... | 50.000,00 |
| 08421882 | .16-manutenção das atividades do Departamento | 600.000,00 |
| 3111.00 | -vencimentos e V. Fixas..... | 200.000,00 |
| 3120 | .00-material de consumo..... | 200.000,00 |
| 3131 | .00-remuneração de S. pessoais... 200.000,00 | |
| 20.5 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u> | | |
| 15814862 | .23-pagamento de salário família..... | 10.000,00 |
| 3253 | .00-salário família..... | 10.000,00 |
| 15814871 | .30-Projeto Moradia-const. para Moradia..... | 30.000,00 |
| 4311 | .00-Aux. para despesas de capital. | 30.000,00 |
| 15844862 | .28-contribuição para o DETELPE..... | 50.000,00 |
| 3280 | .00-cont. para o DETELPE..... | 50.000,00 |
| 13754282 | .23-manutenção das atividades do Departamento | 240.000,00 |
| 3111 | .00-vencimentos e V. Fixas..... | 90.000,00 |
| 3120 | .00-material de consumo..... | 50.000,00 |
| 3131 | .00-remuneração de S. pessoais.... | 100.000,00 |
| 15814862 | .26-Projeto Nossa Gente-Assist. a carentes... | 360.000,00 |
| 3259 | .00-outras transf. a pessoas..... | 360.000,00 |
| 20.6 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u> | | |
| 10603272 | .31-manutenção das atividades da iluminação pú- blica..... | 100.000,00 |
| 3132 | .00-outros serviços e encargos... | 100.000,00 |
| 10583232 | .29-manutenção das Atv. do Departamento.... | 80.000,00 |
| 3111 | .00-vencimentos e V. Fixas..... | 80.000,00 |
| total..... | | 3.850.000,00 |

| | | |
|--|---|--------------|
| 4120 | .00-equipamentos e M. permanente | 1.350.000,00 |
| 08482472 | .19-contribuição para o DETELPE..... | 10.000,00 |
| 3132 | .00-outros serviços e encargos... | 10.000,00 |
| 08472392 | .18-cont. para transporte de estudantes..... | 30.000,00 |
| 3254 | .00-apoio financeiro p/ estudantes | 30.000,00 |
| 08411902 | .15-manutenção das atividades das creches e pre-escolas..... | 50.000,00 |
| 3111 | .00-vencimentos e V. Fixas..... | 50.000,00 |
| 08421882 | .16-manutenção das atividades do Departamento | 600.000,00 |
| 3111 | .00 -vencimentos e V. Fixas..... | 200.000,00 |
| 3120 | .00-material de consumo..... | 200.000,00 |
| 3131 | .00-remuneração de S. pessoais... 200.000,00 | |
| 20.5 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u> | | |
| 15814862 | .23-pagamento de salário família..... | 10.000,00 |
| 3253 | .00-salário família..... | 10.000,00 |
| 15814871 | .30-Projeto Moradia-const. para Moradia..... | 30.000,00 |
| 4311 | .00-Aux. para despesas de capital. | 30.000,00 |
| 15844862 | .28-contribuição para o DETELPE..... | 50.000,00 |
| 3280 | .00-cont. para o DETELPE..... | 50.000,00 |
| 13754282 | .23-manutenção das atividades do Departamento | 240.000,00 |
| 3111 | .00-vencimentos e V. Fixas..... | 90.000,00 |
| 3120 | .00-material de consumo..... | 50.000,00 |
| 3131 | .00-remuneração de S. pessoais.... | 100.000,00 |
| 15814862 | .26-Projeto Nossa Gente-Assist. a carentes... | 360.000,00 |
| 3259 | .00-outras transf. a pessoas..... | 360.000,00 |
| 20.6 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u> | | |
| 10603272 | .31-manutenção das atividades da iluminação pú- blica..... | 100.000,00 |
| 3132 | .00-outros serviços e encargos... | 100.000,00 |
| 10583232 | .29-manutenção das Atv. do Departamento.... | 80.000,00 |
| 3111 | .00-vencimentos e V. Fixas..... | 80.000,00 |
| total..... | | 3.850.000,00 |



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE EXU, 11 de agosto de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elize Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Mª do Socorro Saraiva Peixoto Sobreira

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2ª Secretária.

3120 .00-material de consumo..... 30.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais... 15.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos... 19.000,00

20.1 - MANUTENÇÃO DO PREFEITO

03070202 .04-manutenção das atividades do Gabinete..... 20.000,00

3111 .00-vençamentos e V. Fixas..... 20.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .04-manutenção das atividades do Departamento 100.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos... 100.000,00

03070242 .11-pagamento de obrigações patronais... 100.000,00

3113 .00-obrigações patronais..... 100.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE VIAGEM

03080322 .12-manutenção das atividades do Departamento 327.000,00

3111 .00-vençamentos e V. Fixas..... 327.000,00

03080382 .13-pagamento de despesas de exercício anterior e

parcelamento de INSS..... 200.000,00

3192 .00-despesa de exercício anterior.. 200.000,00